



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MG

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PORTARIA N.º 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2025 e dá outras providências.

ANGELA APARECIDA SILVA, Secretária Municipal de Educação no município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especial o art. 10, inciso, XVII, da Lei Municipal nº 1.613, de 05 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Santana da Vargem;

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º, da Lei nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do 8º Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2025, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, através de processo seletivo de provas objetivas, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os servidores:

- I - Edna Ozana Costa de Paula - Presidente
- II – Hellen Cristina Fagundes Silvestre – Secretária
- III – Rubens Alves Lino - Membro

§ 2º A Comissão terá como Presidente a servidora Edna Ozana Costa de Paula que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual, junto à Secretaria Municipal de Educação, tornar-se-á responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas em cada setor.

Art. 2º As vagas a serem ofertadas serão de 30 (trinta) horas semanais, conforme dispuser o ato de processo seletivo, nos limites da previsão orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MG

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Art. 3º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios – Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1.158/2009 e no Decreto Municipal nº 005/2025, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de Fevereiro de 2025.

ANGELA APARECIDA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 038/2025